

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 32 Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2018

**Processo:** 18/1100-0001062-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 24 de julho de 2018.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimentí, Plínio José Borges Mósca, José Édil de Lima Alves, Antônio Carlos Côrtes, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Liana Yara Richter, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtón Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ruben Francisco Oliveira e Paula Simon Ribeiro.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira e Moreno Brasil Barrios.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 20/08/2018 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS